ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

PROJETO DE MUNICIPAL Nº 35 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
SÃO VALÉRIO DO SUL - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
Prot. N.º 73 de 24/04/26
Resp.

Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual Nº 1.565/2025, para o Exercício Financeiro de 2026, através de abertura de Crédito Especial por **SUPRÁVIT FINANCIERO do Exercício Anterior** no montante de R$ 29.832,50(Vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º; Este Projeto altera a Lei nº 1.565/2025- LOA-2026, através da abertura de Crédito Especial por **SUPERÁVIT Financeiro do exercício anterior**, no montante de R$ 29.832,50 (Vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;09-SECRETARAI MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária; 0901-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. próprios
PROGRAMA;0103-Gestão Patrimonial
FUNÇÃO; 08-Assistência Social
SUBFUNÇÃO;0122-Administração Geral
PROJETO; **1,076-Construção e Reaparelhamento do Centro de Referência de Assistência Social**

(Cód. Acesso)	(Vinc)	(S. Vinc)	Elemento de Despesa	R$
(829)	(0660)	(0660.15)	4490 51 00 00 00-Obras e Instalações	29.832,50

Art.2º; Servirá de recurso para cobertura do crédito Especial aberto pelo **art. 1º** no montante de R$ 29.832,50(Vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) o recurso proveniente de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** de exercício anterior do seguinte recurso vinculado;

0660.15-Construção do Centro de Referência de Assistência Social

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS, 23 de Abril de 2026.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 35/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta responsável Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 35/2026, que altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.565/2025 para o exercício financeiro de 2026, através de;

_Abertura de Crédito Especial por ;

Por **SUPRÁVIT FINANCIERO do Exercício Anterior** no montante de R$ 29.832,50(Vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

Têm como objetivo a abertura de crédito especial, a inclusão de dotação orçamentária para custear despesas com a conclusão da obra da Construção do Crás, com recursos vinculado 0660.15-, proveniente de repasse da UNIÃO.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, contando com a colaboração desta Colenda Casa para que este projeto seja apreciado favoravelmente, tendo em vista a relevância e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária.

São Valério do Sul, 23 de Abril de 2026.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal